



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/FMS/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE  
OBRAS DA REFORMA DA UNIDADE DE  
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E GLC  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NA  
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 034/FMS/2019, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na **contratação de Empresa especializada para execução de obras da Reforma da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), Engenho Novo no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º 195/2021, Concorrência n.º 001/FMS/2021, Processo Licitatório n.º 082/FMS/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Gestora, a a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 19.221.997/0001-38, situada à Av. Caxangá, 917, Sala 01, Zumbi, Recife/PE, Fone: (81)3228-5433, neste ato representada por seu diretor, Sr. **Gilson Leite Chagas Ferreira**, RG: 630.357 SDS-PE, CPF: 021.839.194-34, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 040/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de fevereiro de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a alteração do fiscal do contrato.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em excluir a funcionária **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designados o **Sr. Marcelo José Mendes da Silva**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 040/2021, datada 15 de fevereiro de 2022**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato, visando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o funcionário **Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Marcelo José Mendes da Silva**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Fundo Municipal de Saúde

Ana Maria M C Albuquerque  
Secretária Municipal de Saúde  
PMCSA-Mat.22015

**CONTRATADA: GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

*[Handwritten signature]*

TESTEMUNHA:

CPF:

STYVE RICKSON NASCIMENTO  
Assessoria Especial - SMS  
PMCSA - Mat. 22066

TESTEMUNHA:

CPF:

Lucineide Mª Cunha  
Coordenadora  
Mat. 22010  
SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

*[Handwritten signature]*  
027.023.104-86



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº034/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo Aditivo ao contrato nº 034/FMS/2021, Processo Administrativo nº 195/2021, Processo Licitatório nº 082/FMS/2021, Concorrência nº 001/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Substituição do fiscal - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato, visando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o funcionário Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o Sr. Marcelo José Mendes da Silva, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93. **Empresa GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 19.221.997/0001-38, situada à Av. Caxangá, 917, Sala 01, Zumbi, Recife/PE.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:DB270968**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/03/2022. Edição 3052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>